



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.108, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 518/2019/GABPC/PR/AM, de 9 de setembro de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019605/2019-37, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA, FERNANDO MERLOTO SOAVE, MICHELE DIZ Y GIL CORBI e JOSE GLADSTON VIANA CORREIA para, sem prejuízo de suas atribuições e em conjunto com os respectivos titulares, atuarem nos feitos relacionados à defesa dos direitos dos refugiados em solo manauara, no âmbito do Grupo de Trabalho Refugiados em Manaus, instituído pela Portaria nº 182, de 9 de setembro de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Ministério Público Federal

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 out. 2019. Seção 2, p.40.](#)